

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 982725/2025**  
**ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Edital:** Nº 003/2026

**Modalidade:** Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

**Tipo:** Melhor Técnica.

## **PREÂMBULO**

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da pessoa física selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 982725/2025 firmado com o Ministério das Comunicações.

## **1. OBJETO**

1.1. Contratação de **pessoa jurídica especializada assessoria estratégica especializada para a estruturação de projetos de economia circular**, abrangendo a concepção, o desenvolvimento, o enquadramento técnico-institucional e a viabilização financeira dos projetos, firmado entre o IEC e o Ministério das Comunicações, conforme condições e especificações descritas no **Termo de Referência** anexo.

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de assessoria estratégica especializada para a estruturação de projetos de economia circular justifica-se pela necessidade de garantir adequada formulação técnica, institucional e financeira das iniciativas desenvolvidas no âmbito do convênio, assegurando

alinhamento às diretrizes das políticas públicas federais e às exigências de planejamento, execução e monitoramento estabelecidas pela plataforma Transferegov e pelos órgãos concedentes.

A estruturação de projetos nessa área demanda conhecimento técnico multidisciplinar, envolvendo aspectos ambientais, sociais, econômicos e regulatórios, bem como capacidade de articulação institucional e domínio dos instrumentos de planejamento e captação de recursos. Nesse contexto, a assessoria especializada atuará no apoio à **concepção, modelagem e desenvolvimento dos projetos**, promovendo a organização metodológica das iniciativas, a definição de objetivos, metas, indicadores de resultado e estratégias de implementação compatíveis com os parâmetros exigidos em programas e instrumentos de cooperação com a administração pública.

Adicionalmente, a assessoria contribuirá para o **enquadramento técnico-institucional das propostas**, garantindo aderência às diretrizes do convênio, aos normativos aplicáveis e às políticas públicas relacionadas à economia circular, sustentabilidade e gestão adequada de resíduos. Também apoiará na **estruturação da viabilidade financeira dos projetos**, incluindo a identificação de fontes de financiamento, modelagem de parcerias e estratégias de sustentabilidade econômica das iniciativas.

A contratação deste serviço visa, portanto, **fortalecer a capacidade técnica e institucional da entidade executora**, assegurando que os projetos desenvolvidos no âmbito do convênio apresentem consistência metodológica, conformidade normativa e potencial de impacto socioambiental, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para o alcance dos resultados pactuados no plano de trabalho.

### 3. DIVULGAÇÃO

3.1. O edital será divulgado oficialmente pelos seguintes canais:

- Página institucional: [www.iecbrasil.org](http://www.iecbrasil.org);
- Plataforma Transferegov.br.

### 4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O recebimento das propostas, acompanhados da documentação exigida no item 8 deste instrumento, será realizado de duas formas:

- a) Presencialmente (**in loco**), mediante entrega física no seguinte endereço:  
**Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC** – Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro:  
Apipucos, Recife/PE - CEP 52071-42

4.2. O prazo para envio ou entrega dos documentos terá início às **09h00 do dia 05 de fevereiro de 2026** e se encerrará às **17h00 do dia 19 fevereiro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3. A seleção destina-se à prestação de serviços com duração de até **15 (quinze) dias**, conforme a demanda e as especificações descritas no Termo de Referência.

## **5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org) e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

## **7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

## 8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos - CND municipal, estadual e união;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;

## 9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

## 10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

## 11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> taxa administrativa			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339037	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Jorge Tasso Neto, 318 - Apipucos			
<b>CEP:</b> 52071-420	<b>UF:</b> PE	<b>MUNICÍPIO:</b> RECIFE	
<b>UNIDADE:</b> MÊS	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ R\$ 127.142,85	<b>V. TOTAL:</b> R\$ R\$ R\$ 127.142,85
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			

Recife/PE, 05 de fevereiro de 2026



---

AMANDA MAGALHÃES PEDROSA  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA